
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO 001 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/2023.

PARECER

1. O objetivo do presente Projeto de Resolução é atualizar a estrutura organizacional desta Câmara, pois há muito precisa ser revista e adequada.

2. 2. A redação veio melhorada pelo projeto substituto que corrigiu erros materiais e sanou lacunas, inclusive, adicionando o sugerida via primeiro parecer jurídico.

3. Sabemos que a Câmara Municipal possui competência para dispor de assuntos correlacionados a sua organização técnica, financeira e administrativas, mas obviamente, não ultrapassando as diretrizes legais de cada assunto.

4. O presente Projeto de Resolução foi elaborado após diversos estudos técnicos e através de servidores capacitados para o feito.

5. Continuando, o restante do Projeto tem capacidade jurídica para ser avaliados pelos nobres vereadores.

6. Face ao exposto, opino no sentido de que o presente Substitutivo do Projeto de Resolução, nº 008/2023, à primeira vista, é oportuno, relevante, e deve prosperar.

É o parecer, s.m.j.

Campo Novo do Parecis, MT 27 de novembro de 2023.

Everly Soares Rosiak

Advogada OAB/MT 17.866-O